



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI N.º 718 DE 11 DE ABRIL DE 2019

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE OBRA
PÚBLICA E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

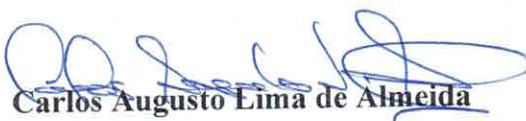
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Municipal e outros diplomas legais: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Praça Severino Gonçalves de Lima (seu Chinino), a praça localizada no Distrito Ingá, deste Município.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro-AL, 11 de Abril de 2019.


Carlos Augusto Lima de Almeida
Prefeito